Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 567/80

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, / Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos nos Art. 42 e 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1.244 de 01 de novembro de 1979:

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados na importância total de Cr$ // 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), a título de reforço as dotações orçamentárias insuficientes de recursos segundo as classificações abai xo discriminadas:

03.01 - SECRET.ADMINISTR.GERAL

Atividade : 0301.03070212.005
Categ.Econom.: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
V e r b a : 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO Cr$ 50.000,00

05.01 - COORD.ENSINO PRIMÁRIO

Projeto : 0501.08420251.003
Categ.Econom.: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
V e r b a : 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS
Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES Cr$ 300.000,00

09.01 - ENCARGOS GERAIS MUNIC.

Atividade : 0901.15844922.035
Categ.Econom.: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
V e r b a : 3 2 0 0 - TRANSFER.CORRENTES
Elemento : 3 2 8 0 - CONTRIB.FORMAÇÃO PASEP Cr$ 200.000,00

TOTAL Cr$ 550.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

(Dec. nº 567/80)

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de setembro de 1980.

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Pref. Munic Mondaí, 16/9/1980

Secretário Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal